



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 003/2021/GVDDC/CMNA

AUTOR: VEREADOR: DOMINGOS DELGADO DA CRUZ

SENHORA E SENHORES VEREADORES:

**O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE NOS TERMOS REGIMENTAIS VINGENTES E OUVINDO DOUTO PLENÁRIO, INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, SOLICITANDO A REFORMA DO PREDIO DA ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTE E A COMPRA DE UM BEBEDOURO.**

### JUSTIFICATIVA

Senhores Edis,

Segundo o Estatuto das Crianças e Adolescentes – ECA, em seu art. 53 A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. No Brasil, a Educação Infantil - isto é, o atendimento pré-escolas - é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988. A partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Para isso precisa-se oferecer uma estrutura segura.

Ao visitar a Escola Municipal Bandeirante percebi que estrutura encontra-se com rachaduras, com forro desabando e grandes acúmulo de sujeiras causadas por fezes de morcego. A supracitada Escola é a única no âmbito Municipal que oferece o ensino pré-escola completo e não pode ficar desamparada.

Indico que seja feita em caráter de urgência a reforma da Escola Bandeirantes e que seja feita a aquisição de um bebedouro e um fogão, pois os mesmos estão sem condições de uso.

Diante do exposto, solicito dos meus pares o acolhimento desta propositura que é de suma importância para a integridade física e o bem-estar geral dos moradores e população local.

**GABINETE DO VEREADOR DOMINGOS DELGADO DA CRUZ, EM 24 DE MARÇO DE 2021.**

  
Domingos Delgado da Cruz  
Vereador-PP